



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí
PAÇO MUNICIPAL PROFESSOR MIGUEL REALE

Av. Sebastião de Mello Mendes, nº 511 – Santa Terezinha
São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000
www.saobentodosapucaí.com.br
chefepessoal@saobentodosapucaí.sp.gov.br (DP) (12)3971-6110

PORTARIA Nº 4353 DE 23 DE JUNHO DE 2025

Ref.: Designa Gestor do Patrimônio Público Municipal

GILBERTO DONIZETI DE SOUZA, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO a designação contida no Memorando 1Doc nº 2.046/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - Pela presente Portaria, **DESIGNAR** o servidor público desta Prefeitura Municipal, Sr. **Mateus Gregório da Silva**, brasileiro, CPF nº 410.669.628-20, para atuar como Gestor do Patrimônio Público Municipal, conforme Lei Complementar nº 2088 de 07 de novembro de 2019 e atualizada pela Lei Complementar nº 2345 de 24 de outubro de 2022.

Art. 2º - O servidor será responsável pelo desempenho das atividades relacionadas ao Sistema de Gestão e Controle de Bens Patrimoniais Móveis e Imóveis, que compreendem: realizar o cadastro de identificação (tombamento) e inventário anualmente, para que seus resultados sejam incorporados ao balanço contábil nos termos exigidos pelo Tribunal de Contas, além de realizar periodicamente o levantamento e conferência dos bens móveis em todos os setores, controlando a depreciação, baixa e/ou transferência dos mesmos e, instaurar de processos destinados à sua alienação, sendo de sua exclusiva responsabilidade realizar processos para descartar, destruir ou doar bem patrimonial.

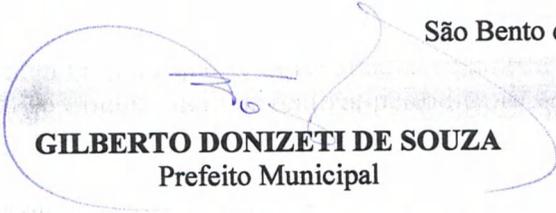
Art. 3º - A gratificação mensal do servidor efetivo designado para atuar como Gestor do Patrimônio Público Municipal será no valor individual de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais), fixado conforme Item III do Anexo II da Lei Complementar nº 2345/2022, incidindo sobre as bases de encargos trabalhistas conforme legislação destes institutos, mas não se incorporando à remuneração regular do servidor, cessando com a exoneração da função.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Considera-se efetivamente encerrada em 16/06/2025 a designação como Gestor do Patrimônio Público Municipal, e seu respectivo reflexo remuneratório, ao Srº Thiago Lozano Guilharducci conforme inicial através da Portaria nº 4321/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE POR AFIXAÇÃO E CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 23 de Junho de 2025.


GILBERTO DONIZETI DE SOUZA
Prefeito Municipal

Portaria nº 4353 - Registrada e publicada por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e publicada no Diário Oficial Eletrônico do município, conforme § 1º do Artº 68 da Lei Orgânica Municipal.


RAFAEL BARBOSA DE AGUIAR
Secretário de Governo e Administração